



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO REALIZADA NO DIA 28/05/2020, ÀS 17h30min.

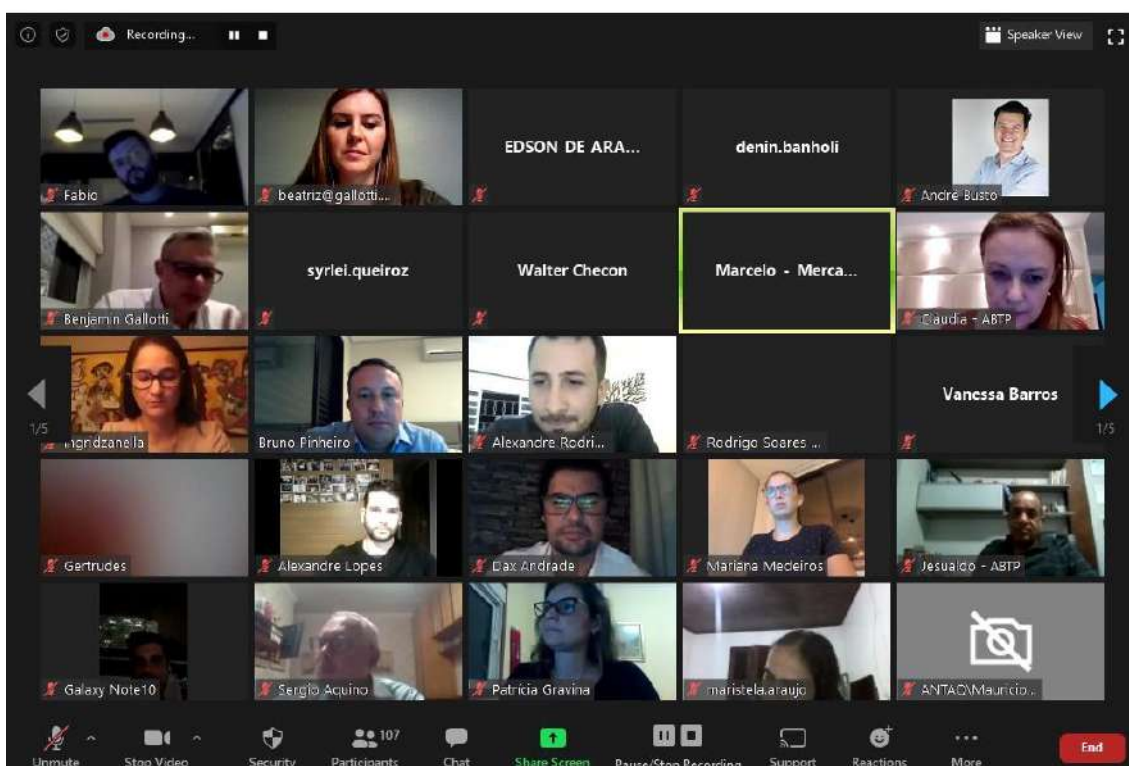
Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 17 horas e 30 minutos, por meio da plataforma Zoom, a Comissão de Direito Portuário e Marítimo da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal reuniu-se sob a convocação da Presidente da Comissão, Dra. Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra.

Abriu a reunião a Presidente, dando as boas-vindas aos integrantes, bem como aos demais convidados participantes da reunião, informando que, em razão da pandemia relacionada ao coronavírus, a décima segunda reunião da CDPM/OAB/DF novamente seria realizada via plataformas digitais. Feitos os esclarecimentos iniciais, passou-se a ordem do dia, qual seja, palestra sobre a contabilidade regulatória do setor portuário (Resoluções Normativas nº 19/2019 e 20/2019 da ANTAQ) apresentada pelo Sr. Bruno Pinheiro, Superintendente de Regulação da ANTAQ. Feita a apresentação, passou-se a fase de perguntas e esclarecimentos, oportunidade em que os convidados puderam tirar dúvidas sobre o tema apresentado.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

Nada mais havendo a ser noticiado e decidido foi encerrada a presente sessão, às 20:30, da qual se lavrou a presente ata que segue assinada pela Senhora Presidente da Comissão e por mim, Secretário Geral.



Beatriz G. S. Gallotti Beserra
Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra
Presidente da Comissão da Direito Portuário e
Marítimo

Alexandre Rodrigues Souza



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

Secretário Geral da Comissão de Direito Portuário e
Marítimo